



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 177/19

CONSIDERANDO que a Educação é direito social assegurado constitucionalmente e de extrema importância para os cidadãos. Sendo um direito de todos, sua prestação deve ser realizada, de forma cooperada, onde Poder Público (União, Estados e Municípios) em cooperação com a sociedade em geral, devem atuar, de modo a oferecer a melhor qualidade possível, para todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que dentro de um contexto escolar, a unidade de ensino, em sua esfera administrativa é composta por Diretor e Vice-diretor; e, em sua esfera pedagógica, os coordenadores e professores, onde cada integrante dessa estrutura estudantil é essencial e indispensável para o desenvolvimento dos usuários (alunos);

CONSIDERANDO que na falta de professores, seja por motivo de saúde, licenças em geral, férias, faltas abonadas, etc., um professor eventual é acionado, de modo a não deixar sem a prestação do serviço de educação aos alunos;

CONSIDERANDO que na ausência desses profissionais, outros com as mesmas competências devem assumir os cargos, mesmo que temporariamente, para manter a estrutura escolar em funcionamento, como se deve; e,

CONSIDERANDO que esta Parlamentar teve conhecimento de que algumas unidades escolares (CMEI/EMEF) estão sendo prejudicadas pela ausência de coordenadores pedagógicos, por motivo de desligamentos (vacância) e também de afastamentos (Licenças em geral), que deixam as unidades escolares sem os referidos representantes, o que não deveria ocorrer!

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Por qual motivo, estão ocorrendo situações conforme o exemplo acima mencionado, deixando as unidades escolares sem coordenadores para desempenharem importante função?
- b)** Em caso de ausência de coordenadores, seja licenças em geral, o que é feito para não deixar a escola sem os referidos representantes?
- c)** Qual a atual provisão de cargos Diretores, Vice-diretores e Coordenadores? (Solicitamos que seja enviado para esta Casa de Leis um relatório, contendo nomes das unidades escolares (CMEI ou EMEF), descrevendo a quantidade de Coordenadores, Diretores e Vice-Diretores de cada unidade.)
- d)** Existe vacância desses cargos em alguma unidade escolar (CMEI ou EMEF)? Quantas?
- e)** O que a Administração pretende fazer para solucionar o problema?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 18 de junho de 2019.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora